



O ^{Jornal} Plenário

Ano I
Número 3

Informativo bimestral da Câmara Municipal de Itapecerica

Julho de 2007

Telefax: (37) 3341 1629 - camara.itapecerica@gmail.com

Plenário da Câmara recebe população para discutir prioridades do Município

A Câmara Municipal realizou duas audiências públicas com a população, no mês de julho, para definir as prioridades do Município para o ano de 2008. Dentro das metas traçadas pelo Executivo na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), os vereadores chamaram representantes de entidades sociais e culturais, associações de bairro, escolas e autoridades para analisarem, juntos, as propostas e direcionar melhor o orçamento do Município. A divulgação também foi feita nas rádios locais.



LEIA A MATÉRIA NA PÁGINA 8

PREFEITURA VETA DOIS PROJETOS DO LEGISLATIVO

Os Projetos de Lei 014 e 016 criados, respectivamente, pelos vereadores Giancarlo Alves Carneiro Nascimento (PSL) e Carlos Nascimento Rodrigues (PR), foram vetados pelo prefeito municipal. O primeiro, trata da obrigatoriedade do Poder Executivo transmitir as reuniões da Câmara através da rádio municipal. O segundo, define como obrigatoriedade a divulgação da Câmara Municipal em eventos patrocinados ou realizados pela Prefeitura. O prefeito entende que os dois projetos são inconstitucionais. O veto foi rejeitado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara na reunião extraordinária realizada no dia nove de julho.

CONFIRA ESTES E OUTROS PROJETOS NAS PÁGINAS 4 E 5

A parte interna da Câmara passou por uma reforma visando atender melhor os cidadãos, funcionários e vereadores. A presidência da Casa pretende realizar outras reformas para melhorar os serviços internos dos funcionários e vereadores, trabalhando atualmente em espaço reduzido e sem equipamentos adequados. Na página quatro, informamos os valores da obra, seguindo a linha de transparência firmada pelos componentes da Mesa Diretora.

Faça uma visita à Câmara Municipal para conferir de perto as reformas que foram realizadas!



PREFEITURA DEVOLVE DINHEIRO DE PLACA IRREGULAR

Vereadores fiscalizam irregularidade de placa anexada na Escola Estadual Professor Alberto Cordeiro do Couto. A placa é retirada pela Prefeitura e o dinheiro devolvido.

Na reunião ordinária de 25 de junho, a Mesa Diretora da Câmara redigiu ofício à Prefeitura solicitando a retirada da placa comemorativa anexada na Escola Estadual Alberto Couto, por ocasião da inauguração de seu novo prédio. A denúncia da Mesa Diretora é com relação à caracterização da promoção pessoal com os nomes ali impressos. A placa fazia referência ao presidente da Assembleia Legislativa, Alberto Pinto Coelho, ao vice-governador do Estado, Antônio Augusto Anastasia (presente na inauguração), e a outros nomes do governo (VEJA FOTO).

No ofício encaminhado à Prefeitura,

os vereadores cobram a retirada da placa no prazo máximo de cinco dias e o ressarcimento do dinheiro gasto na sua compra. No dia 29 de junho, a presidência da Câmara recebeu ofício do assessor jurídico da Prefeitura, Edson Araújo Rios, assumindo a responsabilidade pelo teor da placa. "Esta assessoria não teve a devida acuidade em analisar o teor da placa", explica Edson. "Estou determinando a retirada da placa e ressarcindo aos cofres do Município o valor exato correspondente ao custo da referida placa", esclarece o assessor.

Valor devolvido
R\$ 900,00



"De acordo com o Artigo 37, § 1º, da Constituição Federal do Brasil, de 1988, a publicidade dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos."

Justificativa apresentada pelos vereadores na reunião ordinária de 25 de junho de 2007.

COLABORE COM A LIMPEZA DE NOSSA CIDADE. APÓS LER ESTE JORNAL, NÃO O JOGUE NAS RUAS E PRAÇAS!

CIDADÃO NA TRIBUNA

Espaço reservado para os cidadãos itapecericanos expressarem suas reivindicações, elogios e críticas. As cartas devem conter nome, endereço completo, número do telefone e cópia da carteira de identidade, podendo ser publicadas na íntegra ou parcialmente.

VOCÊ PODE ENVIAR SUA MENSAGEM ATRAVÉS DOS CORREIOS, FAX OU EMAIL. CONTATOS NO EXPEDIENTE.

CONGRATULAÇÕES

Quero cumprimentá-los pela segunda edição do jornal O Plenário, e dizer da satisfação de sentir que, finalmente, a Câmara Legislativa cumpre o dever que lhe foi conferido pelo povo: representá-lo, defender seus interesses e colocá-lo a par do que se passa nessa nobre Casa. Num país onde a honradez, a honestidade, a ética e a justiça dos políticos tornaram-se exceção, a atitude dos senhores vereadores é, realmente, gratificante. Continuem assim!

Marlene Felícia de Sousa Soares

AGRADECIMENTO

Recebi a comunicação de tão ilustre Casa Legislativa, de nossa querida terra natal, com cópia do ofício 101/2007, com voto de felicitações por minha recente nomeação para membro da Congregação para a Educação Católica, feita por Sua Santidade Bento XVI.

Recebo esta convocação do Sucessor de Pedro como um compromisso de trabalhar pela excelência do ensino e a fidelidade às ordens do Senhor Jesus: "Ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulos, batizando-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo e ensinando-as a observar tudo quanto vos ordenei. E eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos!" Mt 28, 19 a 20.

A educação cristã de nossos jovens e adultos é preponderante para que haja um mundo novo de paz, justiça, harmonia e para que todos os povos reconheçam a Deus como seu supremo Senhor e Pai.

Agradeço pelo atencioso gesto, rogando paz e bênçãos aos nobres vereadores, bem como à distinta Mesa Diretora.

Dom Gil Antônio Moreira
Bispo Diocesano de Jundiá

AGRADECEMOS

Agradecemos o convite da AAITA (Associação dos Amigos de Itapeçerica) para a palestra do filósofo itapeçericano José Anchieta Corrêa, realizada na sede da Associação Comercial. José Anchieta falou sobre os "desafios éticos e políticos de nosso tempo", alertando para a responsabilidade de todos na construção de uma sociedade politicamente ética.

CIDADANIA I

Como pedir não ofende, nós moradores da praça São Bento (ou praça da Matriz) aguardamos, há muito tempo, sua completa remodelagem, à altura do imponente Templo Mãe, na mesma suntuosidade das praças centrais da cidade. Não é mentira dizer que a atual "praça" mais se assemelha a um gramado de Capela rural, com surgimento, inclusive, de cupinzeiros. Também não é faltar com a verdade dizer que a mesma, durante os shows do Festival de Inverno, torna-se verdadeira arena, com o gramado irregular pisoteado, levado ao pó e só ressuscitado pelas primeiras chuvas da primavera no mês de setembro, porque passada a grande festa a praça é esquecida. Verdadeiro cartão postal de Itapeçerica, a Igreja Matriz, numa singela comparação mais se parece uma majestosa mulher vestida de farrapos. Merece um colar de pérolas, mas há muitos anos só sustenta um pobre colar de contas-de-lágrimas. Registra a história que desde 1823 até 1912 nossos antepassados derramaram seu suor para erguer tão magnífica Igreja. Todavia, também nos conta a história, que a última reforma da praça foi em 1967, ou seja, há quarenta anos. O primeiro passo foi dado com o replantio das palmeiras imperiais. Resta agora "mãos a obra" para uma urgente maquiagem completa na atual e desprezada praça. A Igreja Matriz de São Bento merece e a cidade agradece!

Marcos Aurélio Moreira
Morador da praça São Bento

CIDADANIA II

Meu nome é Janete e faço parte de um grupo de caminhada que começou há um ano pela equipe do PSF-1 Lázaro Medeiros, no bairro Bom Jesus. Nossos encontros são às segundas, quartas e sextas, às 7:30 h. Somos um grupo heterogêneo, de mais ou menos 60 pessoas. Fazemos alongamentos e caminhada durante uma hora no espaço físico do parque de exposições. Ali somos orientados por duas agentes de saúde, que se alternam ao longo da semana e voluntários da área da saúde, como as fisioterapeutas Selma e Érica que, gentilmente, solicitadas por mim, logo se dispuseram a ser voluntárias nesse projeto.

Nós ainda fazemos encontros através de festas, confraternizações etc. E isso é um meio muito gostoso de socialização! Assim sendo, acho que todos os segmentos têm de estar a par desse projeto, pois trata-se de prevenção de doenças do corpo e da mente. Principalmente o Poder Legislativo, que é o representante do povo junto ao Poder Executivo.

Como todos nós sabemos da importância da busca da promoção da saúde, o grupo quer melhorar, e pretende, com o apoio dos vereadores, através de um projeto na Câmara, uma ajuda de custo para futuros passeios, bonés, camisetas etc. E, principalmente, um profissional como um professor de educação física para nos orientar melhor.

Convidamos todos os vereadores para conhecer esse projeto pessoalmente e para nos dizer o que pode ser feito.

Desde já agradeço em nome do grupo.

Janete Oliveira Rosa
Bairro Bom Jesus

Janete,

Agradecemos o seu contato e ficamos satisfeitos em saber que a comunidade do Bom Jesus está buscando alternativas saudáveis, prevenindo doenças e criando uma integração dos participantes do projeto. Informamos ainda que a Câmara Municipal não pode fazer doação de subvenções públicas. O que os vereadores podem fazer é comunicar à Prefeitura as reivindicações do grupo. Aproveitamos para convidá-los a participar de nossas reuniões e, se interessarem, usar a tribuna livre para falar sobre o projeto.

Assessoria de Imprensa

EDITORIAL

DEMOCRACIA, GOVERNO DO POVO. Iniciamos a terceira edição de O Plenário com esta definição, para reforçar a necessidade de aproximar o cidadão da política. A Câmara Municipal faz a sua parte realizando audiências públicas para discutir as prioridades do Município.

Nesta edição, publicamos o que foi discutido nas duas audiências públicas realizadas com a finalidade de direcionar as metas traçadas na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). As audiências contaram com a participação de vários representantes de entidades sociais e culturais. Entendemos que a população precisa participar mais e sentimos a falta de alguns setores da sociedade. Mas, por outro lado, sabemos que é preciso iniciar o trabalho de envolvimento da comunidade, e isso foi feito com essas primeiras audiências públicas.

Ainda nesta edição, informamos os projetos criados e aprovados pelos vereadores nas sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa, inclusive os dois projetos que foram vetados pelo Executivo. Publicamos também os ofícios enviados e recebidos, destacando a atuação dos vereadores como fiscalizadores do poder Executivo.

Conselho Editorial

EXPEDIENTE

O Plenário - órgão oficial da Câmara Municipal de Itapeçerica

Presidente da Câmara: Jovino Gonçalves Filho Conselho Editorial: Natal Santos Costa, Giancarlo Alves Carneiro Nascimento, Aparecida de Fátima Moraes Oliveira, Sinval Diniz de Oliveira e Frederico Araújo Mesquita Redação e Arte: Frederico Araújo Mesquita RP 0010730/MG Revisão: Jovino Aureliano Moreira Impressão: Gráfica Grafontes (Acos) Periodicidade: Bimestral Tiragem: 5 mil exemplares Contatos: Praça Alexandre Szundy, 63 - Centro - 35 550 000 - Itapeçerica - MG - (37) 3341 1629 - camara.itapeçerica@gmail.com Assessoria jurídica: juridico.camara@gmail.com Assessoria de imprensa: imprensa.cam.ita@gmail.com

Legislativo em Ação

INDICAÇÕES AO EXECUTIVO

Dentre as várias funções exercidas pelos vereadores, a apresentação de reivindicações da população através de Indicações ao Executivo será destaque nas edições de "O Plenário". Trata-se de uma importante atividade do legislador, que funciona como informante das necessidades mais urgentes da comunidade.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO

Nº 043/2007 – Carlos Nascimento Rodrigues (PR): estudo para viabilizar o parcelamento das dívidas tributárias, como tem feito vários municípios brasileiros, inclusive o Governo Federal, por meio do REFIS III, recém-lançado, e da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Super Simples), a qual entrou em vigor no dia 1º de julho. Além das pessoas jurídicas, essa indicação deve contemplar também todos os contribuintes devedores, inscritos ou não na Dívida Ativa. Nossa indicação é a de que o parcelamento seja nos mesmos moldes do praticado pelo Governo Federal, dividido em 180 parcelas mensais, dispensando-se os encargos relativos a multas de mora, juros de mora, com dispensa total ou parcial, a depender da forma de pagamento (à vista ou parcelado).

Nº 044/2007 – Carlos Nascimento Rodrigues (PR), Giancarlo Alves Carneiro Nascimento (PSL), Marina Gomes Oliveira (PMDB) e Natal Santos Costa (PMN): prestação de contas sobre a alteração – depois de danificado – do projeto original do galpão construído ao lado da empresa Radil. Solicitação também de cópias das licitações das obras na praça Raimundo Gato e Alto do Rosário. Solicita-se, ainda, informação sobre a razão da Caravana da Saúde não estar atendendo as comunidades rurais, com relatório das atividades prestadas nos últimos dois anos.

Nº 045/2007 – Natal Santos Costa (PMN): iluminação da rua José Libânio, mais precisamente em frente à residência número 313, no bairro Nossa Senhora das Graças, além de providenciar para as casas após o número 313: rede de esgoto, capina e asfalto, em virtude desta parte da rua não ser atendida com estes benefícios.

Nº 046/2007 – Giancarlo Alves Carneiro Nascimento (PSL): solucionar problema ocasionado com a pastagem de cavalos nos lotes vizinhos às margens do Rio

Vermelho. É necessário a retirada dos animais em regime de urgência, devido à iminência de possíveis doenças por causa da proliferação de carrapatos.

Nº 047/2007 – Giancarlo Alves Carneiro Nascimento (PSL): estudo da possibilidade da construção de sanitários públicos (masculino e feminino) na área central da cidade, destinados à população e, também, aos turistas que visitam nossa cidade.

Nº 048/2007 – Giancarlo Alves Carneiro Nascimento (PSL): possibilidade de redução de cargos comissionados e/ou de confiança da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itapecerica, seguindo o exemplo do Governo Estadual. Entendemos ser o quadro de funcionários de confiança grande e necessitando de um estudo para adequar a real necessidade de nossa cidade, além é claro de reduzir os gastos e a possível remuneração a maior daqueles que realmente desempenham funções essenciais na municipalidade.

Nº 049/2007 – Natal Santos Costa (PMN): estudo da possibilidade de ajuda no transporte dos estudantes que freqüentam a Universidade de Itaúna.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO

Nº 050/2007 – Giancarlo Alves Carneiro Nascimento (PSL): colocação de redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Dadá Malaquias, esquina com rua Afonso Pena, mais precisamente entre as residências de número 27 e 37. Bem como, na rua Dr. Leopoldo, em frente à residência de número 381.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE JULHO

Nº 051/2007 – Giancarlo Alves Carneiro Nascimento (PSL): poda da mangueira existente na avenida Severo Augusto, mais precisamente em frente ao bar do Maci, sendo anseio dos moradores vizinhos a mesma.

Atendendo os reclames da comunidade com relação a não execução da Lei nº 1.707/99, que dispõe sobre o atendimento dos estabelecimentos bancários no município, publicamos na íntegra a citada lei, sancionada em 29 de junho de 1999, cumprindo o papel de informar a população sobre seus direitos adquiridos por lei.

“LEI Nº 1.707/99

Dispõe sobre atendimento de clientes em estabelecimentos bancários no município.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos bancários que operam no Município obrigados a atender cada cliente no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento.

Parágrafo Único – Para efeitos desta Lei, entende-se como cliente, todo e qualquer usuário dos serviços bancários inclusive os inativos e pensionistas na ocasião do recebimento dos seus proventos e os contribuintes por ocasião do pagamento de impostos e tributos.

Art. 2º - Para comprovação do tempo de espera, o usuário apresentará o bilhete de senha de atendimento, onde constará, impresso mecanicamente, o horário de recebimento da senha e o horário de atendimento.

Art. 3º - Cabe ao estabelecimento bancário implantar, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da promulgação da presente Lei, os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto no artigo 1º, bem como o sistema de atendimento previsto no Artigo 2º.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento infrator à aplicação das seguintes penalidades:

I – advertência;
II – multa de 5.000 (cinco mil) Unidades Fiscais de Referência / UFIRs, na primeira reincidência;
III – duplicação do valor da multa, em caso de nova reincidência.

Art. 5º - O Poder Executivo destinará anualmente, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos originários das multas previstas no artigo anterior, a Organizações Não Governamentais Filantrópicas, que desenvolvam no Município, atividades de reconhecido cunho social.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 29 de junho de 1999

Maurício Alves Reis
Prefeito Municipal”

Atendendo ao disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapecerica, comunicam à população que se encontra afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 31/07/2007 o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, Data Base 30/06/2007.

Itapecerica, Julho de 2007

Jovino Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica

¿ Você sabia ?

..... que, só a partir de 1930, as Câmaras passaram a ter apenas o poder de legislar. A partir dessa data tornaram-se totalmente dependentes da sanção do Executivo, que possui o direito de veto.

Projetos

Transmissão das reuniões pela rádio municipal é vetada pelo Executivo

O Projeto de Lei (PL) 014/2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão das reuniões da Câmara Municipal pela rádio municipal Liberdade AM, foi vetado pelo prefeito municipal. Na mensagem enviada ao presidente da Câmara, Jovino Gonçalves Filho, o prefeito julga inconstitucional o PL 014, por causa do horário da transmissão, que, segundo ele, “como se sabe, por força de Lei Federal, as emissoras de rádio estão obrigadas à transmissão, no horário das 19:00 às 20:00 horas, da ‘Voz do Brasil’.”

Porém, conforme noticiado na segunda edição deste veículo oficial, o autor do projeto tomou o devido cuidado em alterar o horário das reuniões para as 20 horas, não interferindo dessa maneira na transmissão do noticiário ‘A Voz do Brasil’. “A transmissão terá início logo após o término do programa ‘A Voz do Brasil’”, diz o artigo 2º do projeto criado pelo vereador Giancarlo Alves Carneiro Nascimento (PSL).

Ainda de acordo com a mensagem do prefeito, “o horário de funcionamento da emissora encerra-se às 20:00 horas e qualquer prorrogação deste horário implicaria em aumento de despesas.” A justificativa é que, com a extensão do

horário de funcionamento da rádio municipal, o Executivo seria obrigado a remunerar horas extras aos servidores da rádio e teria um aumento na operacionalização da transmissão. O autor do PL diz na sua justificativa que, “sendo a Rádio Liberdade de propriedade do Município, portanto mantida com recursos provenientes dos cofres públicos, nada mais justo que parte da sua programação seja dirigida àqueles que buscam informações de interesse de nossa cidade.”

Em reunião extraordinária no dia nove de julho, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara rejeitou o veto do prefeito, amparada pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara. Estavam presentes na sessão os vereadores que compõem a Mesa Diretora: Jovino Gonçalves Filho, Natal Santos Costa, Carlos Nascimento Rodrigues, Giancarlo Alves Carneiro Nascimento e Marina Gomes Oliveira.

Entenda melhor: veto é o direito assegurado ao chefe do Executivo de recusar sua sanção a uma lei votada pela Câmara. Ou seja, é a proibição da lei por ordem do prefeito municipal.

“O presente projeto tem como objetivo a informação aos contribuintes dos atos e reivindicações dos vereadores. A exemplo do que ocorre com o Senado, a Câmara Federal e a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, a transparência das ações dos representantes da população deve ser amplamente divulgada, usando para isso os meios de comunicação disponíveis.” Vereador Giancarlo Alves Carneiro Nascimento, na justificativa do projeto.

“(…) sendo a emissora um órgão do Município, cuja administração é do chefe do Poder Executivo, a propositura invade esfera de competência privativa do chefe do Poder Executivo, a quem são atribuídas a gestão e a administração desses serviços.” Prefeito municipal Antônio Dianese, em sua mensagem de veto enviada à Câmara Municipal.

Projeto que coloca divulgação da Câmara em eventos realizados pelo Executivo também é vetado

Outro projeto vetado pelo prefeito municipal foi o Projeto de Lei (PL) 016/2007, de autoria do vereador Carlos Nascimento Rodrigues (PR). O PL “dispõe sobre a obrigatoriedade do Executivo, na condição de patrocinador ou realizador de qualquer evento no Município, de mencionar o apoio da Câmara Municipal.” O prefeito afirma na mensagem encaminhada ao presidente da Câmara que o projeto é inconstitucional, alegando que os Poderes Legislativo e Executivo são independentes.

“Sob essa perspectiva, é inquestionável que cabe exclusivamente ao Executivo

Municipal a organização, a divulgação e as despesas oriundas da realização dos eventos públicos promovidos pelo Poder Executivo”, diz o prefeito na mensagem. De acordo com o autor do projeto, em sua justificativa, “sabemos que para todos estes eventos esta Casa tem a principal função, que é a de autorizar o Executivo a realizar as despesas e, assim sendo, nada mais justo que a Câmara Municipal seja também mencionada.”

O veto foi rejeitado em sessão extraordinária. Ao rejeitar o veto, o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara

justificou dizendo que “a matéria é afeta à Câmara Municipal, pois o orçamento de tudo que a Prefeitura realiza tem que ser votado nesta Casa. Nós temos, sim, nossa parcela de ajuda em todas as ações que a Prefeitura vier a implantar na cidade”, manifestou o vereador Giancarlo Alves Carneiro Nascimento.

“O projeto de lei obriga o Município a fazer constar, nos materiais de divulgação dos eventos que realizar ou apoiar, o apoio da Câmara Municipal, mesmo não tendo o Poder Legislativo efetivamente apoiado de qualquer forma tais eventos.” Prefeito municipal Antônio Dianese, na mensagem enviada à Câmara Municipal.

“(…) sabemos que, para todos estes eventos, esta Casa tem a principal função, que é a de autorizar o Executivo a realizar as despesas e, assim sendo, nada mais justo que a Câmara Municipal seja também mencionada.” Vereador Carlos Nascimento Rodrigues, na justificativa do projeto.

O Projeto de Lei 016/2007 determina ainda:

“Artigo 2º - Ficam proibidas, em todos os eventos aqui mencionados, divulgações de nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.”

Justificativa:

“(…) de acordo com a nossa Constituição Federal, nos termos do artigo 37, § 1º, é expressamente proibido fazer propaganda de agentes políticos, com nomes, símbolos ou imagens, mas o que temos visto nestes últimos anos é que estes eventos são divulgados com o nome do chefe do Poder Executivo.”

Diploma do Mérito Desportivo

Foi criado, através do Projeto de Resolução (PR) 008/2007, o Diploma do Mérito Desportivo Alcuino Rodrigues de Oliveira (FOTO). “Essa comenda eu quis batizar com o nome de Alcuino Oliveira pelo legado que este itapecericano deixou para o nosso esporte”, esclarece o autor do PR Giancarlo Alves Carneiro Nascimento. (LEIA, ABAIXO, BIOGRAFIADALCUINO RODRIGUES DE OLIVEIRA).

O Diploma visa a homenagear aqueles que de alguma forma contribuíram, ou ainda contribuem, para a formação sócio-esportivo-cultural da população local. “São vários os nomes que poderíamos de imediato citar para receber essa comenda, para serem justamente agraciados”, reforça o vereador. “Além do mais, estamos prestando justa e merecida homenagem ao grande incentivador do esporte em nossa cidade que foi, sem sombra de dúvidas, o senhor Alcuino Rodrigues de Oliveira, grande músico e entusiasta do esporte”, ressalta.

Quem é Alcuino Rodrigues de Oliveira?

Nascido em Itapecerica, à praça São Francisco, no dia 11 de abril de 1915. Carpinteiro de profissão e grande músico, destacando-se no saxofone e pistom. Foi também maestro da banda Nossa Senhora das Dores até seu falecimento, em 24 de março de 1989. Do enlace matrimonial com Ilda Diniz Melo Oliveira, nasceram nove filhos.

Dedicado a tudo que fazia, deixou grandes lembranças também como jogador de futebol, sempre com a camisa “5” em todos os times em que atuou. Sendo um dos fundadores do União Esporte Clube, contribuiu com trabalho braçal na construção do estádio.

Jogou futebol até os 50 anos, quando ajudou a criar o Social Esporte Clube, no bairro Bom Jesus. Mantinha sua boa forma física com uma alimentação equilibrada, a prática do ciclismo e sem o vício do cigarro (nunca fumou).

Biografia e foto gentilmente cedidos pela filha de Alcuino Ana Maria Melo Oliveira.



Estudantes terão oportunidade de conhecer o trabalho legislativo

Mandato parlamentar, com direito à diplomação e participação em reuniões legislativas. Com esta proposta, foi criado o programa "Vereador Mirim: formando os governantes do futuro", para beneficiar alunos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental. "Envolver as crianças e adolescentes com a política, com os direitos e deveres do cidadão, e proporcionar uma aproximação com as autoridades do Município e a integração com a defesa do meio ambiente", esta é a idéia do vereador Giancarlo Alves Carneiro Nascimento (PSL), com a criação do projeto.

Dentre os objetivos do programa, destaca-se a divulgação de projetos, leis e atividades da Câmara nas escolas, a discussão e reflexão sobre problemas da cidade, a apresentação de sugestões para solucionar tais problemas e a sensibilização de professores, funcionários e pais de alunos para o aperfeiçoamento do programa. "O Vereador Mirim é o representante, cada qual de sua escola, dos alunos de forma geral e do meio ambiente de maneira integral. Podem solicitar, a qualquer tempo, audiências com as autoridades constituídas e apresentarem projetos e/ou sugestões", esclarece o autor do projeto.

Conheça melhor: para conhecer mais detalhes sobre o programa Vereador Mirim, visite a Câmara Municipal e solicite cópia do projeto ao secretário do Legislativo, Welliton Daniel Cruz. O expediente na Câmara é de segunda a quinta, de 12 às 18 horas, e nas sextas, de 12 às 17 horas.

Emenda parlamentar regulariza conselho da Prefeitura

O vereador Carlos Nascimento Rodrigues (PR) criou emenda modificativa ao Projeto de Lei 018/2007, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC). A lei, criada pelo prefeito municipal, dizia em seu artigo sexto que "o coordenador da COMDEC será indicado pelo chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no Município." A alteração feita pelo vereador ficou com a seguinte redação: "Parágrafo único - O coordenador da COMDEC será obrigatoriamente um Servidor Efetivo, sem quaisquer ônus para o Município."

Na emenda do vereador, ele justifica que, em razão do grande número de cargos comissionados já existentes no Executivo - inclusive com quadros não preenchidos -, entende que é desnecessária a criação de mais um cargo temporário, onerando ainda mais os cofres do Município. "Sabemos da importância do coordenador, como também da atividade da COMDEC, e, sendo ele exercido por um servidor efetivo, terá melhores condições de desempenhar a função a ele atribuída", pondera o autor da emenda.

Entenda melhor: a emenda parlamentar é simplesmente a alteração de uma lei. O ato de regularizar uma lei tem o objetivo de torná-la conveniente aos anseios da população.

Projeto batiza trecho de peregrinação católica

O caminho, entre asfalto e terra, conhecido de inúmeros fiéis que todo ano, no mês de julho, percorrem durante aproximadamente oito horas de peregrinação de Itapeçerica a Marilândia, foi batizado através de um projeto parlamentar. O autor do projeto, vereador Natal Santos Costa (PMN), denominou de Caminho da Fé o trecho compreendido entre a sede do Município e o distrito de Marilândia.

"O trecho é usado por fiéis que, pagando promessas ou motivados pela fé em Nossa Senhora do Desterro, caminham em busca de graças, alimentando a centelha interior e tendo como combustível maior a fé", diz o vereador. O projeto também incentiva o Poder Executivo a fazer melhorias no caminho, como a colocação de placas indicativas, capina do trecho localizado na zona rural e sinalização da parte localizada às margens da rodovia.



Igreja Nossa Senhora do Desterro, em Marilândia

Projeto parlamentar coloca Plano Diretor em discussão

O Projeto de Lei (PL) 020/2007, apresentado pelo vereador Carlos Nascimento Rodrigues (PR), altera o Plano Diretor do Município. O vereador revogou o inciso segundo da Lei Complementar 032/2006, que determina a "altura máxima limitada a 02 pavimentos na área urbana a contar acima do nível da rua." O vereador alega que fez a alteração por causa de inúmeras reclamações de pessoas que possuem imóveis e que estão sentindo-se prejudicadas.

O projeto abriu uma discussão na reunião em que foi apresentado, colocando em confronto o pensamento de dois vereadores e fortalecendo a política democrática. De um lado, o autor do projeto, vereador Carlos Nascimento Rodrigues, defendendo o interesse dos proprietários de imóveis. "No dia em que houver uma proposta melhor para nós analisarmos o aproveitamento de lotes com mais unidades ou não, então faremos a apreciação", pondera. "No meu entendimento, nossa cidade não tem necessidade de proibir aqueles empreendedores que pretendem construir edifícios em nosso Município", ressalta.

Do outro lado, a vereadora Myrza Rios Gussen (PMDB), em defesa do patrimônio público cultural. "Se a nossa cidade é histórica, o mínimo que podemos fazer é manter essa história que nos foi legada. Sou contra a construção de edifícios de mais de dois andares no centro da cidade", posicionou-se a vereadora, colocando-se contra o projeto.

O projeto foi vetado pelo prefeito municipal, no dia 19 de julho, pouco antes do fechamento desta edição.

Entenda melhor: a revogação nada mais é do que a anulação total ou parcial de uma lei.

Reforma da sede do Legislativo: melhorias para o cidadão e seus representantes

A sede do Poder Legislativo passou por uma reforma interna, visando atender melhor cidadãos, funcionários e vereadores. As mudanças podem ser percebidas logo na recepção, de visual mais leve, com acesso direto ao plenário. A reforma ainda não satisfaz totalmente as necessidades dos vereadores que, para realizar o trabalho legislativo, necessitariam de gabinetes individuais equipados. Essa é a intenção da Mesa Diretora, aproveitando o galpão construído nos fundos da Câmara. "As chaves (de acesso ao galpão) já foram devolvidas pela Prefeitura, porém aguardamos uma decisão judicial para transformar aquele espaço em salas individuais para cada vereador desta Casa", explica o presidente Jovino Gonçalves Filho.

Seguindo a linha da transparência, informamos o valor total da obra na tabela abaixo.

SERVIÇO	VALOR
Serviços de marcenaria	R\$ 3.280,00
Materiais de construção	R\$ 305,04
Pedreiro	R\$ 33,00
Pintor	R\$ 110,00
Serviços de vidraçaria	R\$ 151,68
	VALOR TOTAL
	R\$ 3.879,72

Mesa Diretora cobra informações da COHAB

Os vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal enviaram ofício ao presidente da COHAB-MG (Companhia de Habitação de Minas Gerais), o itapeçericano Teodoro Alves Lamounier. A correspondência tem a finalidade de esclarecer sobre as casas do bairro Cidade Ecológica.

No ofício, a Mesa Diretora solicita informações sobre o porquê da demora da entrega das chaves aos moradores do referido bairro e também por que não houve solenidade de inauguração nem publicidade do acontecimento. Normalmente, isso acontece em todos os municípios beneficiados com obras da COHAB. A Mesa Diretora, conhecendo a integridade do ilustre cidadão itapeçericano Teodoro Alves Lamounier, acredita que este importante órgão do Estado vai reverter essa situação.

Participe das reuniões na Câmara Municipal. Elas acontecem às segundas-feiras, das segunda e quarta semanas de cada mês, às 20 horas. Qualquer cidadão pode usar a Tribuna Livre para fazer reivindicações, elogios ou sugestões. Para usar o espaço, o cidadão deve procurar a Assessoria

Jurídica antes da reunião e fazer requerimento solicitando o uso da tribuna.

Próximas reuniões

AGOSTO
13 / 27

SETEMBRO
10 / 24

DIREITO & JUSTIÇA

Dr. Sinval Diniz de Oliveira

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itapeçerica

Nesta edição daremos seqüência ao
DIREITO DO IDOSO

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art.57 - Deixar o profissional de saúde ou o responsável por estabelecimento de saúde ou instituição de longa permanência de comunicar à autoridade competente os casos de crimes contra idoso de que tiver conhecimento:

Pena - multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$3.000,00 (três mil reais), aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art.58 - Deixar de cumprir as determinações desta lei sobre a prioridade no atendimento ao idoso:

Pena - multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$1.000,00 (um mil reais) e multa civil a ser estipulada pelo juiz, conforme o dano sofrido pelo idoso.

DA APURAÇÃO JUDICIAL DE IRREGULARIDADES EM ENTIDADE DE ATENDIMENTO

Art.65 - O procedimento de apuração de irregularidade em entidade governamental e não-governamental de atendimento ao idoso terá início mediante petição fundamentada de pessoa interessada ou iniciativa do Ministério Público.

Art.66 - Havendo motivo grave, poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar liminarmente o afastamento provisório do dirigente da entidade ou outras medidas que julgar adequadas, para evitar lesão aos direitos do idoso, mediante decisão fundamentada.

DO ACESSO À JUSTIÇA

Art.71 - É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

§1º...

§2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

§3º A prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública,

empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

§4º Para o atendimento prioritário, será garantido ao idoso o fácil acesso aos assentos e caixas, identificados com a destinação a idosos em local visível e caracteres legíveis.

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art.75 - Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que cuida esta lei, hipóteses em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis.

Art.77 - A falta de intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do feito, que será declarada de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.

DOS CRIMES

Art.96 - Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:

Pena - reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

§1º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

§2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente.

Art.97 - Deixar de prestar assistência ao idoso, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, em situação de iminente perigo, ou recusar, retardar ou dificultar sua assistência à saúde, sem justa causa, ou não pedir, nesses casos, o socorro de autoridade pública:

Pena - detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.

Art.98 - Abandonar o idoso em hospitais,

casas de saúde, entidades de longa permanência, ou congêneres, ou não prover suas necessidades básicas, quando obrigado por lei ou mandado:

Pena - detenção de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e multa.

Art.100 - Constitui crime punível com reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa:

I - obstar o acesso de alguém a qualquer cargo público por motivo de idade;

II - negar a alguém, por motivo de idade, emprego ou trabalho;

III - recusar, retardar ou dificultar atendimento ou deixar de prestar assistência à saúde, sem justa causa, a pessoa idosa;

IV - deixar de cumprir, retardar ou frustrar, sem justo motivo, a execução de ordem judicial expedida na ação civil a que alude esta lei;

V - recusar, retardar ou omitir dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil objeto desta lei, quando requisitados pelo Ministério Público.

Art.102 - Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento do idoso, dando-lhes aplicações diversas de sua finalidade:

Pena - reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.

Art.104 - Reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, proventos ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida:

Pena - detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa.

Art.105 - Exibir ou veicular, por qualquer meio de comunicação, informações ou imagens depreciativas ou injuriosas à pessoa do idoso:

Pena - detenção de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Art.106 - Induzir pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente.

Pena - reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

.....

Estas são linhas gerais do DIREITO DO IDOSO. Se você é idoso, ou conhece algum idoso, que teve seu direito violado, exerça sua cidadania denunciando aos órgãos competentes, não sendo obrigatória a sua identificação.

LEGISLATURA 2005/2008

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2007/2008

Jovino Gonçalves Filho - Jovinho
Presidente

Natal Santos Costa
Primeiro Vice-Presidente

Carlos Nascimento Rodrigues - Carlinhos
Segundo Vice-Presidente

Giancarlo Alves Carneiro Nascimento -
Gian
Primeiro Secretário

Marina Gomes Oliveira
Segunda Secretária

DEMAIS VEREADORES

Gilberto Marcolino da Silva
José Francisco Godói - Zé Godói
Myrza Rios Gussen - Myrzinha
Valdomiro Faria Gomides - Miro

FALE COM OS

VEREADORES

Jovino Gonçalves Filho
Telefone: 9945 4041
E-mail: jovino.vereador@gmail.com

Natal Santos Costa
Telefone: 3341 3834
E-mail: natal.vereador@gmail.com

Carlos Nascimento Rodrigues
Telefone: 9199 4808
E-mail: carlinhos.vereador@gmail.com

Giancarlo A. C. Nascimento
Telefone: 9193 2340
E-mail: giancarlo.ita@bol.com.br

Marina Gomes Oliveira
E-mail: marina.vereadora@gmail.com

Gilberto Marcolino da Silva
Telefone: 8816 4359 / 9966 8139
E-mail: gilberto.vereador@gmail.com

José Francisco Godói
Telefone: 9967 6843
E-mail: zegodoi.vereador@gmail.com

Myrza Rios Gussen
Telefone: 9921 2039
E-mail: myrzinha.vereadora@gmail.com

Valdomiro Faria Gomides
Telefone: 9199 9757
E-mail: miro.vereador@gmail.com

O ^{Jornal} Plenário

7

Julho de 2007

BALANCETE BIMENSAL DA RECEITA (Substanciado) MAIO/JUNHO DE 2007

Município de Raposo - Câmara Municipal		EMITIDOS EM: 17 e 23/07		PÁG: 1
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES MAIO	OPERAÇÕES JUNHO	ACUMULADAS
1.7.1.3.00.00	TRANSFERÊNCIA PARA O LEGISLATIVO	62.383,83	62.383,83	373.540,02
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	62.383,83	62.383,83	373.540,02
	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
6.1.3.0.00.01	INSS	3.370,94	3.239,97	19.692,13
6.1.3.0.00.04	IMPOSTO DE RENDA	999,55	1.006,25	6.198,84
6.1.3.0.00.05	SALÁRIO-FAMÍLIA	16,26	16,26	78,03
6.1.3.0.00.10	UNIMED	381,85	282,46	1.575,37
6.1.3.0.00.14	CONSIGNAÇÃO CAIXA E FEDERAL	1.992,32	1.992,32	11.492,22
6.1.3.0.00.15	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	1.321,12	1.192,85	7.670,72
6.1.3.0.00.16	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA	0,00	0,00	224,71
6.1.3.0.00.17	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA	0,00	0,00	102,19
6.1.3.0.00.18	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.300,00	0,00	1.300,00
	TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.382,04	7.730,11	48.334,21
	SALDOS DO MÊS ANTERIOR			
	CAIXA	0,00	0,00	0,00
	BANCOS	72.508,36	77.673,13	767,57
	TOTAL DE CAIXA / BANCOS	72508,36	77.673,13	767,57
	FECHAMENTO	144.274,23	147.787,07	422.641,80

ESCAL - EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSessorIA LTDA.

Jovino Gonçalves Filho
Ordenador

Aparecida de Fátima Moraes Oliveira
Tesoureiro

ESCAL - Emp Servs Cont Asses Ltda
CONTADOR - CRC 5.072

BALANCETE BIMENSAL DA DESPESA (Substanciado) MAIO/JUNHO DE 2007

Município de Raposo - Câmara Municipal		EMITIDOS EM: 20/06 e 23/07		PÁG: 1
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	OPERAÇÕES MAIO	OPERAÇÕES JUNHO	ACUMULADAS
	01.01 Corpo Legislativo			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.720,00	20.720,00	124.320,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.351,20	4.351,20	8.702,40
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3910,00	910,00	7.365,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	50,35	0,00	50,35
	SUB-TOTAL	29.031,55	25.981,20	140.437,75
	01.02 Secretaria			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	443,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.599,39	7.548,48	47.406,14
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.988,13	2.147,92	9.035,50
3.3.50.41.00	Contribuições	200,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	505,00	485,00	2.380,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	57,56
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500,00	1500,00	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.380,42	727,00	10.146,59
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.119,14	7.671,66	31.262,70
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	14,45	6,40	33,05
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.685,81	2.955,39	26.276,98
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	20,00	818,56
	SUB-TOTAL	21992,34	23061,85	134361,07
	01.03 Serviços Gerais			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.395,76	3.812,36	14.970,55
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.333,33	489,23	7.030,23
	SUBTOTAL	7.729,09	4.301,59	22.000,78
	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	58.752,98	53.344,64	296.799,60
	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
6.1.3.0.00.01	INSS	3.474,82	3.370,94	16.452,16
6.1.3.0.00.04	IMPOSTO DE RENDA	954,41	1.520,23	4.193,04
6.1.3.0.00.05	SALÁRIO-FAMÍLIA	16,26	16,26	94,29
6.1.3.0.00.10	UNIMED	216,92	381,85	1.292,91
6.1.3.0.00.14	CONSIGNAÇÃO CAIXA E FEDERAL	1.992,32	1.992,32	11.492,22
6.1.3.0.00.15	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	1.193,39	1.321,12	6.477,87
	TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.848,12	8.602,72	40.002,49
	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE			
	CAIXA	0,00	0,14	0,14
	BANCOS	77.673,13	85.839,57	85.839,57
	TOTAL DE CAIXA / BANCOS	77673,13	85839,71	85839,71
	FECHAMENTO	144.274,23	147.787,07	422.641,80

ESCAL - EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E ASSessorIA LTDA.

Jovino Gonçalves Filho
Ordenador

Aparecida de Fátima Moraes Oliveira
Tesoureiro

ESCAL - Emp Servs Cont Asses Ltda
CONTADOR - CRC 5.072

Balancete original assinado, em arquivo, à disposição do cidadão.

Câmara convida população para discutir LDO

O vereador Carlos Nascimento Rodrigues (PR) sintetizou bem a importância da Audiência Pública do dia três de julho: "Hoje é o início de um trabalho que nunca foi executado nesta Casa. É necessário orientar a população para participar de maneira correta de audiências e é preciso iniciar o processo para estimular o envolvimento da comunidade". A segunda audiência foi no dia 24 de julho. A terceira e última audiência ainda será marcada e previamente divulgada.

A realização de audiências públicas vem confirmar um dos compromissos mais importantes da atual Mesa Diretora da Câmara: a participação popular. E nada mais justo do que a exposição da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para aproximar o cidadão do processo político democrático, já que trata das metas estabelecidas pelo Executivo para o próximo ano.

O diretor da ESCAL – empresa que presta consultoria à Câmara – Saulo Lavarini Calazans salientou que "a LDO é, exatamente, o conjunto das prioridades para o ano que vem. Então, é dela (LDO) que vamos incluir

no orçamento (LOA) o que deve ser executado em detrimento de alguma outra coisa". Por fazer referência às prioridades é que a comunidade tem que ajudar a decidir sobre o que é melhor para a cidade.

Explicado o que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os cidadãos presentes nas duas audiências tiveram a oportunidade de usar a tribuna para exporem o que pensam ser prioridade para o Município. Os vereadores também fizeram suas colocações a partir do trabalho de base realizado nos bairros e distritos que representam. As prioridades apresentadas estão relacionadas ao lado.

"Com relação aos projetos é que eu penso na participação mais efetiva da população. Por exemplo, existe um item na área de urbanismo em que está colocada a construção de quadras na sede e nos distritos. Eu pergunto então pros senhores e senhoras quantas quadras devem ser construídas no ano que vem? Nós não podemos atropelar os planos que já foram aprovados, mas podemos direcioná-los. E isso, sim, é que é importante", expõe Saulo.

"Para termos as diretrizes que direcionem o orçamento do ano que vem, o mais justo é trazer a população dos bairros e fazer uma audiência bem feita. Eu acho que é nosso dever e um direito de todo cidadão." Vereador Carlos Nascimento Rodrigues.

O PAPEL DOS PODERES

LEGISLATIVO

A Câmara Municipal fez a sua parte. Antes de aprovar uma lei que determina as diretrizes do Executivo para 2008, convidou diversos segmentos da sociedade para debater o assunto e colher informações sobre as prioridades da comunidade. As entidades sociais e culturais, escolas, associações de bairro, clubes de serviço e autoridades foram convidados através de carta-convite. Além disso, com uma semana de antecedência, a audiência foi divulgada nas rádios Amiga FM e Liberdade AM.

EXECUTIVO

O Poder Executivo também fez a sua parte, encaminhando com antecedência a LDO para discussão na Câmara. Na primeira audiência enviou seu representante, o responsável pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura, Manoel Rocha Pedrosa, para explanar sobre a importância da LDO para o Município. Faltou uma dinâmica mais interessante na apresentação, limitando-se na leitura das metas traçadas pelo Executivo, sem atrair, dessa maneira, o interesse do público. Não foi feita uma análise criteriosa do porquê de cada uma das metas traçadas, dentro de cada setor.



Manoel Rocha Pedrosa



Saulo Lavarini Calazans

ENTENDA MELHOR

PPA é o Plano Plurianual. É o planejamento para quatro anos de governo, sendo que é elaborado durante o primeiro ano do mandato de um prefeito, de forma a orientar o prefeito sucessor também em seu primeiro ano de mandato.

LDO é a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Trata-se de um planejamento anual de tudo que será executado pela Prefeitura no ano seguinte.

LOA é a Lei Orçamentária Anual. É o que determina quais metas serão executadas. Depois de discutida e votada a LDO, o que for aprovado como prioridade deve constar na Lei Orçamentária Anual.

PRIORIDADES APRESENTADAS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Cultura

A representante da Corporação Musical Santa Cecília, Maria Augusta Resende Melo, defendeu mais projetos para a música. Disse que, no seu caso, a banda recebe subvenção pública, mas que é muito pouco pelo que a música representa para a cidade. "A música aqui em Itapecerica é o ponto forte da cultura. É o cartão de visita da cidade", destacou. A vereadora Myrza Rios Gussen também defendeu uma política mais voltada para a valorização da música. "Eu queria que a nossa Escola Municipal de Música fosse realmente uma escola de música com professores e direito a diplomas", ressaltou. As representantes do Coral Itapecerica e Associação Pró-Arte, respectivamente, Carmem Malaquias do Couto e Miralice Maria Moreira, também reivindicaram mais recursos para as entidades. "A subvenção que vem da Prefeitura é pequena, não sanando assim as dificuldades maiores", protesta Miralice.

Saúde

Os vereadores Natal Santos Costa e Carlos Nascimento Rodrigues defenderam a ampliação do sistema municipal de saúde. Para Natal, é necessária e urgente a criação de uma clínica municipal que atenda à demanda da população. Diomar Rodrigues de Jesus reivindicou mais recursos para a promoção de saúde da mulher. Já a psicóloga Cristina Morais Araújo sugeriu a "implantação ou ampliação da assistência da saúde mental."

Assistência Social

A bandeira social foi levantada por dois representantes de entidades filantrópicas, a estudante de Serviço Social Joana Santos Costa e o vereador Giancarlo A. C. Nascimento. O tesoureiro do Abrigo Frederico Corrêa, Tuíldes Alves Ferreira, defende mais aplicação dos recursos públicos na área social. "Se analisarmos os gastos no orçamento de Itapecerica, talvez nem 3% são aplicados no social. O que me preocupa é a área social, que está esquecida", argumentou. O presidente da Creche Tia Sinhá, Fernando Francisco Mesquita, e o vereador Giancarlo disseram que é necessária a construção de no mínimo duas creches municipais, para atender à demanda do Município. Joana sugeriu a criação de um CRAS (Centro de Referência da Ação Social), "sendo a porta de entrada do serviço social", explicou.

Educação

O vereador e presidente da Mesa Diretora, Jovino Gonçalves Filho, destacou como prioridade para o distrito de Marilândia a construção de novas escolas. Maria das Graças Moraes Rezende e Eliane de Oliveira Reis reforçaram dizendo que, atualmente, o local que foi construído para servir de apoio aos velórios da comunidade (ao lado do cemitério) na verdade serve de escolinha, sem nenhum conforto para as crianças.

Turismo e Urbanismo

A questão que levantou mais polêmica na primeira audiência foi com relação a terminal rodoviário. O presidente do COMSEPI (Conselho Comunitário de Segurança Pública de Itapecerica), Marcus Aurélio Mesquita Barbosa, levantou a questão sugerindo a restauração do prédio ou transferência do terminal rodoviário para outro local, com o objetivo de fortalecer o turismo. O representante do Abrigo, Tuíldes Ferreira, e o vereador Giancarlo argumentaram que a transferência da rodoviária não é prioridade para o Município. "O turismo tem que ser alavancado em Itapecerica e nós temos condições para isso. Mas nós estamos discutindo prioridades. Então, tem que se cuidar primeiro da saúde, da segurança, da educação", manifestou Tuíldes. Eles se posicionaram contra a construção de uma nova rodoviária para evitar gastos desnecessários com o dinheiro público.

Outra questão levantada foi a ampliação e melhoria dos cemitérios. O assunto foi levantado pela moradora do distrito de Marilândia Libertina Rodrigues Guimarães Santos. Para o vereador Jovino, é necessário ampliar os cemitérios dos distritos de Marilândia, Neolândia e Lamounier. Os vereadores Gian e Carlinhos propuseram, além da ampliação de todos os cemitérios municipais, a melhoria da iluminação e a construção de banheiros públicos. O morador do bairro Boa Viagem Luciano Francino Rabelo colocou a necessidade de iluminação de todas as vias públicas do bairro. O morador de Marilândia, Hélio Miranda Machado, também fez reivindicações pedindo melhores condições de urbanização na periferia do distrito. Pelos bairros Magnólia e Andreza, falaram os moradores Allan Carlos Godói e pastora Scheila Nunes implorando pelo calçamento dos bairros.

Desenvolvimento econômico

A geração de emprego e renda foi levantada pelo vereador Giancarlo, sugerindo a revitalização do bairro Industrial, com maior incentivo para instalação de novas empresas. O vereador também colocou na pauta de discussões a manutenção e melhoria das estradas rurais, tendo em vista que os pequenos produtores dependem dessas estradas para escoar sua produção.

Esporte

Outra questão defendida pela vereadora Myrza foi a política de esportes. Ela posicionou-se saudosista com relação às competições que eram realizadas na Praça de Esportes, salientando que a prática esportiva é uma forma de educar nossos jovens, evitando o contato destes com as drogas e o crime.

Ecologia

O vereador Giancarlo levantou a bandeira da preservação ambiental. Na visão dele, é urgente na política ambiental do Município: coleta e tratamento de todo esgoto sanitário municipal, projeto de revitalização total do rio Vermelho e implantação da coleta seletiva do lixo e construção de usina de compostagem. O presidente Jovino também destacou a necessidade da coleta de esgoto para a zona rural e os distritos.